

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 03.02.2020
- Local:** Sala 307-A (prédio-sede)
- Presenças:** Des^a **Laís Helena Jaeger Nicotti**, Coordenadora
Juiz **Adriano Santos Wilhelms**, membro do Comitê;
Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, membro suplente,
Servidora **Fabiana da Silva Perdomo**, membro do Comitê;
Servidora **Lúcia Thomé de Oliveira**, membro suplente do Comitê;
Servidor **Rodrigo dos Santos**, membro do Comitê;
Servidora **Cristina Viana dos Santos**, representante do Sintrajufe/RS;
- Convidada:** Servidora **Carolina da Silva Ferreira**, Assessora-Chefe da AGE;
Servidora **Carolina de Oliveira Bertolino**, psicóloga da Coordenadoria de Saúde;
Fernanda Oliveira Pontes, Assessora da Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho - Sintrajufe/RS
- Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)
- Horário:** 09h30min – 10h30min
- Pauta:** 1. Manifestação a respeito do despacho no PA nº 6269-34 9 (PPRA - 2014)
2. Indicação das iniciativas para o cumprimento da Meta 10 (Saúde)
3. Deliberar sobre convite para os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro (uso de verba para o PPRA, iniciativas conjuntas a serem incluídas no plano de trabalho) - reunião de março
4. Apresentação do Plano de Trabalho da Psicóloga da Coordenadoria de Saúde;
5. Assuntos gerais.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência justificada da Diretora da Segesp, Maria Augusta Kinnemann. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme registro que segue: **Des^a Laís cumprimentou a todos e mencionou que, em virtude das dificuldades de horário reportadas por alguns integrantes do Comitê, as reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão nas segundas-feiras às 14h, havendo concordância dos presentes.** A seguir, antecipando a deliberação acerca do **Item 2 da Pauta**:

Indicação das iniciativas para o cumprimento da Meta 10 (Saúde), Des^a Laís passou a palavra à Assessora-Chefe da AGE, Carolina, que mencionou o estabelecimento de novas metas para 2020 pelo CNJ. Esclareceu que se trata de três temas novos: 1) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável enumerados pela ONU, 2) Saúde de magistrados e servidores e 3) Combate ao trabalho infantil. Comentou que o CNJ já vinha solicitando dados a respeito desses temas e agora transformou seu monitoramento em meta nacional. Explicou que, quanto ao Comitê de Saúde, Acessibilidade e Inclusão, a meta enseja que a partir de 2020, a operacionalização objetiva dos indicadores de saúde será obrigação para todos os Tribunais, destacando a necessidade de tabular os indicadores de forma mais automatizada. Informou que a Setic tem trabalhado com algumas soluções para a Coordenadoria de Saúde, apesar de não terem sido tratadas ainda como prioridade. Argumentou que não é razoável despendar mais tempo para tabular dados do que organizando ações para o cumprimento da meta. Sugeriu que seja priorizada solução técnica de TIC para a Coordenadoria de Saúde. Em continuidade, relatou que a realização do PCMSO já foi projeto estratégico no TRT4, que por si só, não tem condição de realizar os exames de saúde periódicos de magistrados e servidores. Comentou que na última vez em que foi realizado, foi contratada empresa para a realização de parte dos exames, apontando que, neste momento, é necessária sua retomada. Mencionou que os exames periódicos são realizados para atestar o estado mínimo de saúde de servidores e magistrados, em analogia aos exames admissionais. Sugeriu que, dado o fato de que magistrados e servidores dispõem de plano de saúde subsidiado pelo Tribunal, como sugestão administrativa, por meio de regulamentação local, poderia ser determinado que, uma vez por ano, entre janeiro e março, todos dessem vista, obrigatoriamente, à Coordenadoria de Saúde dos resultados de um conjunto mínimo de exames a serem realizados, mencionando que, com essa medida, é possível alcançar, também, os servidores e magistrados de unidades do interior do estado. Após esta explanação, Des^a Laís comentou que o Comitê está diante da dificuldade relativa a esta questão de saúde, pois necessita que seja realizado o PPRA antes, para que se possa realizar o PCMSO, uma vez que a análise de riscos ambientais do local de atividade de cada servidor define os exames que serão necessários realizar. Carolina argumentou que, apesar da necessidade de especificação de exames diferenciados que dependem dos riscos ambientais para cada servidor, existe gama de exames mínimos que podem ser realizados, independentemente da lotação o servidor. Destacou que, no tocante à meta estabelecida para a saúde, a instituição Justiça do Trabalho, deve observar questões mínimas acerca de saúde dos magistrados e servidores no tocante às patologias mais comuns (5 maiores CIDs) e causas de absenteísmo. Acrescentou que é necessário realizar ações que possibilitem cumprir a meta com as soluções à disposição. Destacou que o papel da AGE é auxiliar os agentes

a organizar a matéria. Fabiana mencionou que realizou levantamento com os demais Regionais para ver como estão procedendo e verificou que todos ainda possuem Médico do Trabalho no quadro. Comentou que a situação do TRT4 é pior pois o médico do trabalho se aposentou em 2019 e os médicos que estão na Coordenadoria de Saúde não estão habilitados tecnicamente para atuar em saúde ocupacional. Carolina mencionou que o fato de ainda não se ter identificado solução quanto a quem avaliará os resultados dos exames, não exclui a possibilidade de encaminhar a regulamentação para que sejam, de fato, realizados e apresentados à Coordenadoria de Saúde. Desª Laís comentou que o Comitê cogita a possibilidade de buscar contato com o curso de Medicina da UFRGS para estabelecer convênio que possibilite que residentes em Medicina do Trabalho possam analisar os exames apresentados ou realizar os exames com os servidores e magistrados relativamente ao PCMSO. Em continuidade, Carolina referiu os quesitos estatísticos da meta, mencionando que usualmente já estão todos tabulados, destacando que no tocante à meta é questão resolvida. Ressalvou que o segundo ponto a ser observado é o mérito da meta, que exige impulso das ações que devem ser realizadas. Lúcia questionou se no levantamento realizado com os demais Tribunais, os exames são analisados pelos médicos do quadro. Fabiana respondeu que sim, porém mesmo contando com médicos do trabalho no quadro, muitos Tribunais contratam a realização do PCMSO. Carolina destacou que o CNJ já cobrará informação sobre o cumprimento da meta de saúde em abril/2020, pois é trimestral a periodicidade do envio de dados, e mencionou que, na prática, o Comitê deverá informar o que deverá ser realizado, sendo a Coordenadoria de Saúde área responsável pela meta no TRT4, que deverá observar os quesitos e possuir documentadas as iniciativas em forma de planos de ação. Informou que até a presente data o TRT4 tem enviado as informações de saúde mencionando dados estatísticos, mas que não existem ações formais associadas. Acrescentou que a partir de agora, ao responder, deverá ser anexado o plano de ação elaborado, a documentação existente. Explicou que o CNJ seguirá solicitando a parte dos dados estatísticos e o CSJT passará a solicitar os planos de ação para tratamento dos cinco maiores CIDs e as cinco maiores causas de absenteísmo. Orientou a Coordenadora da Saúde para que autue expediente administrativo para acompanhamento da meta e que a AGE segue disponível para o assessoramento das iniciativas que sejam eleitas necessárias. Afirmou que, de fato, o TRT4 cumprirá a meta, no entanto ela não é um fim em si mesmo e tem repercussão nos objetivos institucionais. Juiz Adriano destacou que o mais importante de cumprir essa meta será olhar a saúde como prioridade, não só realizando os exames relativos ao PCMSO. Desª Laís destacou que, infelizmente, o quadro médico está defasado, que o problema é estrutural, já que fatos alheios estão levando o TRT4 por esses caminhos de dificuldade. **Fabiana sugeriu que seja realizada reunião do Comitê com a**

participação dos médicos do quadro do TRT4, ao que todos anuíram, restando agendada a data de reunião ordinária em 03.03.2020 (terça-feira) às 14h, para a qual também deverá ser convidado o Des. Alexandre Corrêa da Cruz, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro. **Item 1 da pauta:** Manifestação a respeito do despacho no PA nº 6269-34 9 (PPRA - 2014). Restou deliberado que o Comitê elaborará manifestação a ser enviada à Presidência sobre o tema. Quanto ao **Item 4 da pauta:** Apresentação do Plano de Trabalho da Psicóloga da Coordenadoria de Saúde, Lúcia solicitou que constasse em ata o registro do pedido para que o plano seja apresentado em reunião com a presença da Diretora da Segesp, Maria Augusta, que vem acompanhando o desenvolvimento do trabalho da Seção de Acompanhamento Funcional, de forma a poder estar presente para esclarecer eventuais dúvidas quanto à proposta que será apresentada. **Fabiana ajustará a data para realização da reunião com a Diretora da Segesp, para que a Psicóloga apresente sua proposta e na reunião do Comitê no dia 03.03.2020 será apresentada a todos os demais membros.** A seguir foi mencionada demanda recebida pela Presidência acerca de orientações a serem dadas às unidades do TRT4 acerca do contágio pelo coronavírus e Fabiana reportou que, após reunião com os médicos da Coordenadoria de Saúde, as orientações recebidas serão passadas para todos os servidores e magistrados por meio de publicação de nota no Portal Vox sob a forma de boletim da Csaúde, mantendo as mesmas orientações de etiqueta respiratória existente para qualquer caso de contato viral. Juiz Adriano comentou que seria interessante retomar a distribuição de álcool gel nas secretarias das Varas e salas de audiência. Desª Laís sugeriu que Fabiana solicitasse ao Diretor do Foro de Porto Alegre que fosse realizado levantamento se há álcool gel já disponível nas unidades para realizar o encaminhamento do que há em estoque no almoxarifado, de acordo com a necessidade. **Restou definido que seja encaminhado, por meio de malote, álcool gel para as unidades do interior, juntamente com o cartaz que será confeccionado para a campanha acerca da Etiqueta Respiratória, que será elaborado pela Secom com as orientações da Coordenadoria de Saúde.** Juiz Adriano sugeriu também que todas as unidades fossem orientadas a deixar as janelas abertas para ventilação. **O Comitê concordou com a sugestão e deliberou que os cartazes devem ser disponibilizados nas aeropautas, nos corredores e elevadores.** Reunião encerrada às 10 horas e 30 minutos. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.